

**EXTRATO DA ATA Nº 182 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS,
INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022**

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04
NIRE: 53.5.0000038-1

I – Data, horário e local: 13 de junho de 2022, às 18h00 (dezoito horas), por votação eletrônica.

(...)

III – Composição: Senhores MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, Presidente do Comitê, ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA, e Senhora ROZANA ALVES GUIMARÃES, Membros Titulares.

(...)

VII – Os membros do Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade apreciaram as matérias constantes da pauta, conforme a seguir:

(a) Avaliação do indicado Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Adquirência S.A., como membro suplente. O Comitê **opinou favoravelmente** sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Adquirência S.A., como membro suplente, do Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna (...).

(b) Avaliação do indicado Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., como membro suplente. O Comitê **opinou favoravelmente** sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., como membro suplente, do Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna (...).

(c) Avaliação do indicado Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Fidelidade S.A., como membro suplente. O Comitê **opinou favoravelmente** sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Fidelidade S.A., como membro suplente, do Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna (...).

(d) Avaliação do indicado Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões PAT S.A., como membro suplente. O Comitê **opinou**

favoravelmente sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões PAT S.A., como membro suplente, do Senhor Edilson Carrogi Ribeiro Vianna (...).

VIII – Encerramento: nada mais havendo a tratar, eu, Karla Cristina Gadelha Apolinário, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros votantes.

Assinaturas: Marcelo de Siqueira Freitas, Antonio Carlos Ferreira de Sousa e Rozana Alves Guimarães.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL

Brasília, 13 de junho de 2022.



KARLA CRISTINA GADELHA APOLINÁRIO
Secretária Geral